

**ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2501.01/2018-SMEJDL**

Aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 2018, com tolerância de 15 minutos, às 08h45min, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Fortim, sediada no Centro Administrativo Mauro Cavalcante de Souza, na Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Centro - Fortim, estando presente a Comissão de Licitação deste Município, composta por: José Neto de Castro – **Presidente**, Aurelita Martins da Silva Lima e Joseline dos Santos Moura – **Membros**. Nomeado pela Portaria nº 340/2017, de 28 de junho de 2017, e as empresas: **1. ANTONIO VALERIO DE SOUSA-ME**, inscrita no CNPJ Nº 13.179.821/0001-89, representada pelo o Sr. Francisco Fernandes Eliziario da Cunha - procurador, inscrito no CPF sob nº 245.471.403-53, **2. JOILSON JERONIMO DA SILVA04332373332**, inscrita no CNPJ Nº 28.754.086/0001-67, representada pelo o Sr. Joilson Jerônimo da Silva - Titular, inscrito no CPF sob nº 04332373332, em cumprimento ao que dispõe a Tomada de Preços supracitada que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO PARA DA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE FORTIM - CEARÁ**. Devidamente aprovada pela Assessoria Jurídica deste Município, conforme parecer constante do presente processo teve início à sessão de recebimento dos envelopes de **“Habilitação e Proposta de Preços”**, do licitante interessado no presente certame. Os envelopes foram recebidos em ato público, na presença dos membros da Comissão e dos licitantes presentes, conforme horário previsto e designado no Edital. Recebidos os envelopes a comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes proposta de preço, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para as fases seguintes, devido aos prazos recursais previstos na lei de licitações. Foi então, rubricado o envelope de proposta de preços pelos licitantes presentes. **Fase de Habilitação:** É iniciada a fase de habilitação com a abertura do envelope **“documentos”** que foi rubricado pela Comissão e pelos licitantes presentes. O seguinte resultado: **1. ANTONIO VALERIO DE SOUSA-ME**, e **2. JOILSON JERONIMO DA SILVA04332373332**, por atender todas as exigências do edital. Estando presente ao certame os licitantes acima citada, foi feita a pergunta se o mesmos iriam interpor recurso contra a decisão dada pela Comissão de Licitação referente ao resultado da habilitação, os licitantes disseram que não iria interpor recurso e que desistia do prazo recursal prescrito no Art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, o que está consignado nesta ata. Prosseguindo com o certame, o Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura do envelope proposta, que foi analisado e rubricado pela Comissão e pelos licitantes presentes. Inicialmente a Comissão faz a verificação se a proposta atende às exigências contidas na referida Tomada de Preços, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo o proponente está classificado. Chegou-se ao seguinte resultado: **JOILSON JERONIMO DA SILVA04332373332**, foi vencedora com o menor valor global de R\$ 18.590,00 (dezoito mil quinhentos e noventa reais), em segundo lugar a empresa: **ANTONIO VALERIO DE SOUSA-ME**, com o valor global de R\$ 19.800,00 (dezenove mil oitocentos reais). Visto os valores estarem de acordo com os valores de mercado e de acordo com o critério estabelecido na Tomada de Preços. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento da proposta e, novamente perguntou se o participante iria interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93 e suas alterações

**FOLHA 02 - ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E  
PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2501.01/2018-SMEJDL**

posteriores. O representante presente à sessão e desistiu do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e pelo licitante. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Fortim, 15 de fevereiro de 2018.

**COMISSÃO:**

*José Neto de Castro*  
José Neto de Castro  
Presidente

*Aurelita Martins da Silva Lima*  
Aurelita Martins da Silva Lima  
Membro

*Joseline dos Santos Moura*  
Joseline dos Santos Moura  
Suplente

**LICITANTE:**

*Joilson Jerônimo da Silva*  
**JOILSON JERONIMO DA SILVA04332373332**  
Joilson Jerônimo da Silva  
Titular

*Francisco Fernandes Eliziario da Cunha*  
**ANTONIO VALERIO DE SOUSA-ME**  
Francisco Fernandes Eliziario da Cunha  
Procurador